



PREFEITURA DE
IRANDUBA

PROJETO DE LEI Nº 067/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

LIDO EM PLENÁRIO

08/08/2023

SECRETÁRIO GERAL

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM A ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRÉDITO ESPECIAL DO TIPO ORIGINAL NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotação orçamentária do tipo original no Orçamento do Município no exercício de 2023 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a seguinte dotação orçamentária abaixo descrita:

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj. /Ativ.: 2.099 – Encargos com o Programa do FEAS – Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso: 020 - SEAS	
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA e LDO do Município de Iranduba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 28 de julho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba-AM

DIEGO DAS NEVES LOUREIRO
Procurador Geral do Município

Luana Medeiros
LUANA DOS SANTOS MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

EMENDA DE BANCADA
EXERCÍCIO DE 2023
Nº 009/2023

Unidade Orçamentária: 31701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: 031701 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bancada: PROGRESSISTA - PP/ PL

Data: 27/01/2023

Solicitação:

Status: HOMOLOGADA

Decreto:

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	08.122.3310.2793.0011 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada
NATUREZA DA DESPESA	334141 - Contribuições
REGIÃO	0011 - Região Metropolitana
MUNICÍPIO	0185 - IRANDUBA
VALOR (R\$)	1.000.000,00

OBJETO DA EMENDA

Emenda destinada a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo para o Município de Iranduba -AM., para atendimento a projetos sociais a serem direcionados à população em vulnerabilidade social no município.

OBSERVAÇÃO

PROponentes

PARLAMENTAR	LANÇAMENTO (R\$)
CABO MACIEL	1.000.000,00

